

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta à comunidade escolar e aprovação do Poder Legislativo para municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas públicas de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional e está em conformidade com as leis vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2021.

Paulo Augusto M. Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça